

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 17 DE JULHO DE 2025 - LEI N.57

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
			Suplementação (+)		38.559,61
	622	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		38.559,61
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.:	0 08 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

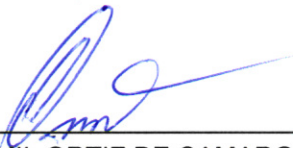
Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	64	99.999.0999.2999.0000	Reserva de Contingencia		-38.559,61
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-38.559,61

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.